



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 304/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo administrativo nº. 2528/2017, de 14 de junho de 2017,

RESOLVE:

Conceder, com base na Lei Municipal nº. 332/94, Art. 92, **Licença à Gestante**, à servidora, MOABE CORGUINHA DE SOUZA SCHWENCK, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº. 02.07.2162, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 03 de julho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 18 de julho de 2017.


Eliésio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -

Publicado em 18 / 07 / 2017
Jornal O Popular
Páginas 06